



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.029/2018

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 002/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2017, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 002/2017 realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal